



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Projeto de Lei N.º 009/2024.**

**EMENTA: Altera tabela de que trata a Lei Municipal N.º 781/2023, e dá outras providências.**

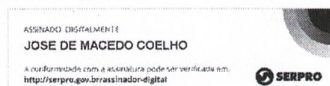
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluso nas alíneas “B”, constantes da tabela dos itens I, II, III e IV do Artigo 1º, da Lei Municipal N.º 781/2023, o cargo de Coordenador de Transporte e o cargo de Condenador de Apoio à Limpeza, passando a fazer jus aos valores de diárias ali consignados quando de seus deslocamentos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE;

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal N.º 658/2019, que não forem contrários à presente Lei;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2024.



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição não visa acrescentar ou tampouco reajustar valores de diárias, mas tão somente incluir na tabela de diárias um cargo de provimento comissionado que foi criado após a edição da Lei Municipal N.º 781/2023, sendo, portanto, necessária à sua inclusão até mesmo para cobrir despesas quando referido cargo tiver que se deslocar para fora do Município de Dormentes/PE a serviço deste Poder Legislativo.

Por essas razões, requisito a aprovação desta proposição.